



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3677/2024

**SÚMULA:** Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **JULIANO AMARAL PESSOA**, matrícula **6539**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 11/08/2014 à 10/08/2019** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 02/05/2024 à 31/05/24 totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de abril de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
*Prefeito Municipal*

